Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

"Dispõe sobre alteração do nome da Avenida Norte, no bairro do Cidade Nova, passando a ser denominada "Avenida Dalva Fernandes", e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO NATAL no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o nome da Avenida Norte, situada no bairro de Cidade Nova, passando a ser denominado de "Avenida Dalva Fernandes".

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura que trata esta Lei, bem como informar aos moradores e órgãos constituídos a atualização dos endereços.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 05 de maio de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Dalva Fernandes - Uma trajetória de serviço prestado a Cidade Nova (Zona Oeste de Natal)

Foi morar no bairro de Cidade Nova em meados do ano de 1970 em área que anos depois foi denominada Avenida Norte com a Rua João Paulo II. Foi uma das principais fundadoras do bairro. Na época o bairro era totalmente desprovido de infraestrutura. Ela juntamente com alguns poucos moradores, empreenderam lutas pela instalação de energia elétrica, água encanada, construção da unidade de saúde, escolas e calçamento... Ou seja o desenvolvimento do bairro contou com seu total empenho e esforço.

Nos anos 80 ela cedeu parte da sua própria casa para a instalação de uma creche, intitulada Creche Cidade Nova. Atuou alguns anos como voluntária na creche e articulou outros voluntários da comunidade para somar na educação e cuidado das crianças. A educação infantil foi sua grande paixão, tendo dirigido Creches por mais de 30 anos, destaca-se a Creche Nossa Senhora de Fátima, vinculada ao MEIOS/PRONAV.

Sua luta em favor da comunidade foi intensa. Integrou a diretoria do Conselho Comunitário e Associação de Moradores. De Cidade Nova. Fundou e presidiu o Grupo de Idosos Pioneiros da Nação, o Clube de Mães Unidos Seremos Fortes e era a Presidente de honra do Clube de Jovens Juventude em Alerta, todas estas entidades comunitárias funcionaram em espaço anexo à sua casa, na Avenida Norte, beneficiando e interagindo com cerca de 400 famílias.

Bastante atuante no movimento comunitário e uma grande sensibilidade social, coordenou programas do leite, distribuição de sopa comunitária e o programa de combate a subnutrição (a papa para a população).

Foi funcionária da FUNDAC, MEIOS e ATIVA, sempre na área social, fazendo articulação em favor da comunidade.

Dalva Fernandes, faleceu em 25 de outubro de 2023, aos 75 anos, exatamente no mesmo lugar que protagonizou tantas lutas e ações em prol da população, deixando o esposo Geraldo, filhos Carlos André Fernandes da Costa, Neila Karla Fernandes da Costa, Francisco Pereira Freire Jr, Adriana Fernandes Freire, Cristiana Fernandes Freire e João Batista Costa.

Pelo exposto, apelo aos nobres pares pela aprovação desta proposta, que visa o bem comum e a qualidade de vida dos munícipes.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 02 de maio de 2023.



Júlia Arruda
Vereadora